ATA NÚMERO 102/09-13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA*** *e com a presença dos Senhores* ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA E MARIA TERESA VARANDA RAMALHOSA GUERREIRO.***

Não esteve presente o **Senhor Vereador** ***António Manuel Quintas Vasconcelos,*** cuja falta foi justificada.

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pela Senhora Presidente **Júlia Paula Pires Pereira Costa** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** leu as seguintes informações:
Decorreu a Semana dos Direitos da Criança promovida CPCJ de Caminha, com o apoio da Câmara Municipal de Caminha. Gostava de agradecer o empenho de todos os intervenientes e de ressaltar o sucesso de mais uma Assembleia de Crianças e Jovens, iniciativa que contou com a colaboração da Assembleia Municipal de Caminha e também dos Estabelecimentos de Ensino do concelho.
Terminou também a XV edição da Feira do Livro de Vila Praia de Âncora, no Parque Dr. Ramos Pereira. A iniciativa foi organizada pela Ancorensis Cooperativa de Ensino, pela Câmara Municipal de Caminha e pela Junta de Freguesia de Vila Praia

de Âncora, com o apoio da Camipão. Do programa constaram uma série de momentos literários mas também atividades culturais.
O Parque Dr. Ramos Pereira, para além destes dois eventos, vai receber também a Festa de São João no dia 23. A festa começa às 14 horas com as tasquinhas e a venda de artesanato e dura até à noite, altura em que saem à rua as Marchas. A iniciativa é organizada pelo Movimento de Empresários do Concelho de Caminha, com o apoio da Câmara Municipal de Caminha e da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora.
Também haverá festa de São João em Caminha. Aqui a comemoração é organizada pela Paróquia de Caminha e tem o apoio do Município. A festa começa com Missa Cantada, seguida de Procissão. Depois haverá sardinhada e convívio junto à Capela de São João.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu as seguintes informações:
No dia 20 participei na apresentação das Marchas Populares e no Almoço convívio em Lanhelas, no âmbito das atividades de Animação de Centros de Dia, Centros de Convívio e Lares do concelho, promovidas pelos serviços de Ação Social do Município.
No que diz respeito ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS+) de Caminha, levado a cabo pelo Instituto da Segurança Social, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Encarnação de Vilarelho e o Município de Caminha, gostaria de salientar que decorreu até à última sexta-feira o período de candidatura para o recrutamento de 4 técnicos.
Também na sexta-feira, o compositor Rubim Barbosa apresentou, aqui em Caminha, no largo Calouste Gulbenkian o seu novo álbum “Incursões”.
No dia seguinte, no sábado, decorreu no Auditório do Museu Municipal de Caminha, mais um seminário do “12 Sentidos para Sábado”, dedicado às oportunidades de negócio, às ideias inovadoras, vontade, trabalho e imaginação intitulado “Claro que é possível!...”. O seminário teve como orador convidado António Faia, que contagiou a audiência.

Também este fim-de-semana comemorou-se o São João, ontem em Vila Praia de Âncora e hoje ainda em Caminha.
Relembro que começa já na próxima sexta-feira mais uma edição da Festa do Mar e da Sardinha, em Vila Praia de Âncora. E aproveito para recordar que está patente na Galeria Guntilanis até ao dia 14 de julho a exposição "Pinturas" de Fernando Magalhães.

A **Senhora Presidente** referiu o Pacto do Alto Minho, assinado pelos autarcas da CIM que é importante já que marca um plano e uma estratégia até 2020 e é um trabalho que visa ser a base para o novo quadro comunitário. Disse que não é um pacto só com as linhas orientadoras dos municípios intrinsecamente, é da ligação entre os próprios municípios, ou seja, é um pacto em que se constrói, uma estratégia em que os próprios municípios se interligam em áreas que são fundamentais. Disse que o mais importante deste pacto são os parceiros e entidades com as quais o pacto foi assinado que são os parceiros da região, do distrito e que são essenciais para que qualquer plano estratégico tenha sucesso no Alto-Minho. Deixou também uma palavra de apreço ao Senhor Vice-presidente Flamiano Martins já que foi ele que acompanhou a execução estratégica deste pacto e a elaboração destas linhas estratégicas. Disse que com a assinatura deste pacto, conseguiu-se que as ações perdurem no tempo independentemente dos atores e dos protagonistas no terreno.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013/06/06

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião extraordinária de 06 de Junho passado.**

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 02 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013/06/12

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 12 de Junho passado.**

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Teresa Guerreiro por não ter estado presente.

PROPOSTA N.º 03 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ELISABETE ESTELA AMORIM CURTO

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada dificuldade económica por parte do consumidor e assim entendida pela Entidade Gestora, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura.

Assim, face à informação dos serviços, considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica, e considerando o valor da divida de (24,46€), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere que Elisabete Estela Amorim Curto beneficie do pagamento do valor em divida, relativo ao mês de Março de 2013, em 2 prestações mensais, conforme consta no anexo 3 dos parâmetros da avaliação socioeconómica

referente ao consumo de água na habitação sita no Rua Miguel Bombarda n.º748, 1.º centro na freguesia de Vila Praia de Âncora, instalação n.º 3059.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 04 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão que reveste particular importância na definição de políticas de recrutamento, seleção e valorização dos recursos humanos.

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de gestão e planeamento determina análises e avaliações regulares. O respetivo Mapa de Pessoal tem que dar resposta ao regime jurídico aplicável no âmbito dos vínculos e carreiras e contrato de trabalho em funções públicas.

Obviamente, que o Mapa de Pessoal como instrumento de gestão e planeamento não pode ser visto como um documento estanque, mas, ao invés, evolutivo.

Após uma avaliação ponderada urge a necessidade de operar uma ligeira alteração ao Mapa de Pessoal na perspetiva de munir a Divisão Administrativa, Jurídica e Sócio-Cultural (DAJSC) de maior capacidade e satisfação no desempenho das funções e atribuições que lhe estão cometidas.

Os desafios que hoje se colocam a esta divisão, nomeadamente nas mais diversas áreas da Cultura e do Turismo, são cada vez mais diversificados, carecendo os técnicos à mesma afetos de conhecimentos especializados, impondo-se respostas céleres, que só se mostram possíveis com recursos humanos adequados.

Considerando que o Turismo do Porto e Norte de Portugal não tem condições para manter em funcionamento o posto de turismo de Vila Praia de Âncora;

Considerando que o Turismo do Porto e Norte de Portugal está na disposição de ceder ao Município as instalações onde funciona o posto de turismo de Vila Praia de Âncora com a contrapartida do Município assumir a responsabilidade pelos trabalhadores que lá desempenham funções;

Considerando que o Município de Caminha está especialmente vocacionado para o Turismo e Vila Praia de Âncora é um dos principais polos de atração do Concelho;
Considerando que o Município de Caminha entende que é fundamental manter em funcionamento o posto de Turismo de Vila Praia de Âncora por forma a continuar a dar informação aos turistas e auxiliar todos os eventuais interessados em conhecer melhor o nosso Concelho;
Face ao exposto, **propõe-se** a alteração ao mapa de pessoal para criação de dois postos de trabalho de Técnico Superior na área de Turismo e um posto de trabalho de Assistente Técnico a serem ocupados por uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha e a Delegação Regional do Norte do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE

MOLEDO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Moledo, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € para apoio nas obras de requalificação da Rua Carlos José Fernandes, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Moledo, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 3.551,00 € para apoio nas obras de requalificação da rampa de acesso à praia, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos

Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 08 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ARGA DE SÃO JOÃO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Arga de São João, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 25.000,00 € para apoio nas obras de requalificação do Caminho da Laia e Caminho Fonte da Telha, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Venade, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 50.000,00 € para apoio na 2ª fase das obras do Cemitério,

verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.
Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Venade, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00 € para apoio nas obras de requalificação no Lugar de Fornas, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 9.540,00 € para apoio nas obras de saneamento da Ranha, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 1.800,00 € para apoio nas obras de requalificação do estacionamento das Azenhas, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 2.100,00 € para apoio nas obras de pavimentação da Estrada do Gorito, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Vilarelho, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 5.960,38 € para apoio nas obras de requalificação do Caminho da Urraca, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge

Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE SEIXAS

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pelo Centro de Bem Estar e Social de Seixas, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 10.198,96 € para apoio nas obras de requalificação no Parque de Lazer Francisco Correia de Carvalho/ Jardim do Lar de Idosos, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ANCORENSIS COOPERATIVA DE ENSINO, CRL

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Ancorensis Cooperativa de Ensino, CRL. **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € para apoio no XVI Festival Gímnico de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ADITAMENTO A PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIA (VILAR DE MOUROS E VILE), E O MUNICIPIO DE CAMINHA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação das minutas de protocolos entre o Município de Caminha as Juntas de Freguesia (Vilar de Mouros e Vile), os quais ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EM ALGUMAS ARTÉRIAS DA FREGUESIA DE LANHELAS – "OS FURA MONTANHAS"

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a o condicionamento de trânsito em algumas artérias na freguesia de Lanhelas, para o dia 21 de Julho, para a realização de atividade desportiva solicitada pela Associação "Os Fura Montanhas", conforme constante na planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – MARINA DE SEIXAS - CONCESSÃO

Propõe-se a aprovação do Caderno de Encargos em epígrafe e demais peças do procedimento, a abertura do Concurso para Concessão do Espaço da Marina de Seixas e a definição do prazo de entrega das propostas e dos documentos que a acompanham, até às 16 horas, do dia 03 de Julho de 2013, no "*Front – Office"* do Município de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA EXPLORAÇAO POR PARTE DA ASSOCIAÇAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VILA PRAIA DE ANCORA

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora solicitou à Câmara Municipal de Caminha autorização para explorar o parque de estacionamento situado na zona mais a norte da marginal de Vila Praia de Âncora junto ao posto de turismo, na Avenida Dr. Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora.

Considerando que:

- A exploração do parque contribuirá para a vigilância e melhor segurança do espaço em causa;
- A Associação poderá angariar fundos que, por sua vez, contribuirão para o desenvolvimento das suas atividades;
- Existem outras alternativas de estacionamento nesta área;
- Esta iniciativa não causa qualquer transtorno na circulação do trânsito;

Propõe-se que a Câmara delibere no sentido de cedência daquele espaço para exploração por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, ficando esta obrigada a sinalizar devidamente o espaço quanto à entidade exploradora e a articular com a Câmara Municipal as formas de condicionamento do acesso.

A referida cedência terá a validade de um ano, prorrogável por iguais períodos de tempo se não for denunciada por qualquer das partes com a antecedência de 30 dias.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e Teresa Guerreiro 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando 15 eram 50 horas e minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 24 de Junho de 2013

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Júlia Paula Costa)

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)